



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.
Tel.: (32) 3345-1270

LEI Nº 1.062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre denominação a ser dada às Ruas do Distrito de Abreus e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Alto Rio Doce usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas do Distrito de Abreus, Alto Rio Doce/MG:

§1º - A atual Rua “A”, situada entre a MG-280 (nº 03) e a casa nº 325, passa a denominar-se Rua Antônio Delminda Mendes;

§2º - A atual Rua “A/Rua B”, com início na casa de nº 96 e término na casa de nº 180, passa a denominar-se Rua Sebastião Martins;

§3º - A atual Rua “C”, com início na casa de nº 13 e término na casa de nº 85, no Cruzamento da Rua Alexandria Maria Jesus, passa a denominar-se Rua Vereador Antônio Nicó;

§4º - A atual Rua “F”, com início na casa de nº 02 e término na casa de nº 85, passa a denominar-se Rua Joaquim Sérvulo Batista;

§5º - A atual Rua “I”, com início na casa de nº 02 e término no Cemitério, S/N, passa a denominar-se Rua Joaquim Rezende;

§6º - A atual Rua “G ab”, com início na casa de nº 262 e término na casa de nº 32, passa a denominar-se Rua Geraldinho Mendes;

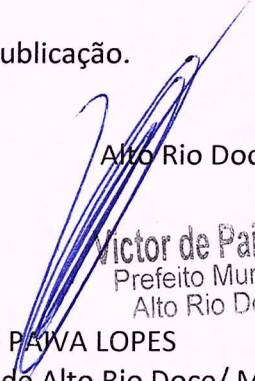
§7º - A atual Rua (Lengo), indo para Dores do Turvo, com início na casa de nº 10 e término na casa de nº 60, passa a denominar-se Rua Antônio Miguel;

§8º - A primeira entrada da Rua indo para Dores do Turvo (Bom Destino), com início na casa de nº 02 e término na casa de nº 20, passa a denominar-se Rua Benedito Barrinha; e;

§9º - A segunda entrada da Rua indo para Dores do Turvo (Bom Destino), com início na casa de nº 40 e término na casa de nº 85, passa a denominar-se Rua Zé Minervina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 19 de fevereiro de 2026.


Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce/MG

VICTOR DE PAIVA LOPES
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/ MG